

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE**CONTINUAÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA DE CAPITAL**

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("Companhia") (B3: BHIA3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, dando sequência às iniciativas em curso voltadas à otimização de sua estrutura de capital, no âmbito do Plano de Transformação da Estrutura de Capital da Companhia, e em linha com os fatos relevantes divulgados em 5, 12, 27 e 30 de junho e 06 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submeter (i) a seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para o dia 17 de dezembro de 2025 ("AGE"), o aumento do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, e (ii) aos debenturistas titulares de debêntures decorrentes do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 2ª (Segunda) Série Conversível em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição" ("10ª Emissão"), em Assembleias Gerais de Debenturistas a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2025 ("AGDs"), o reperfilamento das debêntures da 10ª Emissão.

A submissão das propostas acima referidas aos acionistas, em sede de AGE, e aos debenturistas, em sede de AGDs, insere-se no contexto de negociações em curso com potenciais investidores e debenturistas visando à melhoria da estrutura de capital da Companhia, por meio da redução de sua alavancagem.

A Companhia informa que, no momento, ainda não celebrou quaisquer instrumentos vinculantes com tais investidores e/ou debenturistas, e a implementação de quaisquer medidas que venham a ser definidas pela administração em conjunto com tais *stakeholders* dependem de diversos fatores que são alheios ao controle da Companhia e de sua administração, além de estar sujeita à aprovação dos órgãos competentes da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito do assunto.

São Paulo, 25 de novembro de 2025

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Public Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

CONTINUATION OF THE CAPITAL STRUCTURE TRANSFORMATION PLAN

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3), pursuant to Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, continuing the ongoing initiatives aimed at optimizing its capital structure, within the scope of the Company's Capital Structure Transformation Plan, and in line with the Material Facts disclosed on June 5, 12, 27 and 30 and August 6, 2025, the Company's Board of Directors approved submitting (i) to its shareholders, at an Extraordinary Shareholders' Meeting to be held on December 17, 2025 ("ESM"), an increase of the Company's authorized capital, so that the share capital may be increased by up to BRL 13,250,000,000.00 (thirteen billion, two hundred and fifty million reais), through a resolution of the Board of Directors, without the need for an amendment to the articles of incorporation; and (ii) to the debentureholders of the debentures issued under the "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 2ª (Segunda) Série Conversível em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição*" ("10th Issuance"), at General Meetings of Debentureholders to be held on December 17, 2025 ("GMDs"), the restructuring of the debentures of the 10th Issuance.

The submission of the proposals referred above to the shareholders, at the ESM, and to the debentureholders, at the GMDs, takes place within the context of ongoing negotiations with potential investors and debentureholders aimed at improving the Company's capital structure by reducing its leverage.

The Company further informs that, at this moment, it has not executed any binding instruments with such investors and/or debentureholders, and the implementation of any measures that may be decided by the management together with such stakeholders depends on several factors beyond the control of the Company and its management, and remains subject to approval by the Company's competent corporate bodies.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any material developments on the matter.

São Paulo, November 25, 2025

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Financial Vice-President and Investor Relations Officer